



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 12 de novembro de 2021

ANO LIV Nº 13.145

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico
Departamento de Administração Financeira
Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IPASP

COMDEF

ASSOCIAÇÕES

LICENÇAS

1
1
2
2
3
4
4
4
4
5
6
6
7
7
8
9
9
10
10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 477/2021

Prestação de serviço de sessões de terapia ocupacional em domicílio

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alterações, tendo como data de abertura e disputa o dia 02/12/2021 às 8h e 9h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 11 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 502/2021

Nova versão I

Aquisição de armários big box e expositores de livros

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa ALINE DALFRE BARBIERI, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 12/11/2021.

Piracicaba, 11 de outubro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 563/2021

Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no descritivo dos itens 06 e 07. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, considerando o tempo hábil, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 30/11/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 11 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2021

OBJETO: Registro de preços para confecção de material gráfico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 573/2021

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Elétricos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2021 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2021 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 574/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de fragmentadoras de papel.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 575/2021

OBJETO: Aquisição de geladeiras
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2021 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº. 605/2020
Aquisição de livros – editora Ática

Decorrido o prazo recursal sem manifestação, comunicamos que foi efetivada a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório acima descrito.

Publique-se.

Piracicaba, 11 de novembro de 2021

Letícia Espósito de Almeida
Pregoeira

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas



Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ESDRAS CELSO CARVALHO DA FONSECA, RG 449804392, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9398/2020, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ESDRAS CELSO CARVALHO DA FONSECA,
residente à Rua Gilda Willensens Concicao,
nº 185, complemento _____, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de Assessor Especial de Projetos, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Um Imóvel na Rua Gilda Willensens Concicao, 185
- ALTO DA BOA VISTA, Piracicaba - SP.
-
- Um Veículo Volkswagen Gol, 2011, Preto, Placa
- EVC - 6193
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 12 de Novembro de 2021.

ESDRAS CELSO CARVALHO DA FONSECA
Assinatura

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de ECONOMISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

22ºG MARINA PIMENTEL LAVEZ

Piracicaba, Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 19/11/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas ou Economia e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Cargo: ECONOMISTA-ESTATUTARIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

23ºGeral MATEUS CURY ALMEIDA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Gabinete do Secretário

EDITAL CIPA nº 01/2021

ELEIÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA (PMP)

DO OBJETIVO

1. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

DA CONSTITUIÇÃO

2. Devem constituir CIPA, por estabelecimento, e mantê-la em regular funcionamento as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados.

DA ORGANIZAÇÃO DA CIPA

3. O dimensionamento da CIPA (número de titulares e suplentes) observará o previsto no Quadro I da NR-05, e encontra-se no Anexo I do presente documento.

4. A CIPA será composta por representantes do empregador e dos empregados. Os representantes do empregador (titulares e suplentes) deverão ser por ele designados. Os representantes dos empregados (titulares e suplentes) serão eleitos em escrutínio secreto;

4.1. O Presidente da CIPA será designado pelo empregador, dentre os seus representantes;

4.2. O Vice-Presidente da CIPA será escolhido pelos empregados, dentre os titulares;

4.3. O secretário e seu substituto poderão ou não fazer parte da CIPA, e serão indicados em comum acordo entre os membros da Comissão. No caso de não fazer parte da CIPA, deve haver concordância do empregador.

DO PROCESSO ELEITORAL

5. As eleições para escolha dos representantes dos empregados na CIPA realizar-se-ão do dia 15 de dezembro de 2021 com data limite de 07 de janeiro de 2022, e sua realização será comunicada oficialmente ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba.

6. A Comissão Eleitoral – CE, será constituída pelo empregador;

6.1 – Designa-se como Presidente da CE: Servidor- Fernando Luis Stella.

6.2 – Designa-se como Secretário da CE: Servidora- Salvina das Dores Coelho Esteves.

6.3 – Designam-se como membros da CE: Servidores- Marcos Antonio Tenório Lemos, Elaine Moraes Bargiela Sequezzi, Marcelo Lara da Silva e Dagmar Schiavi Correr .

7. O processo eleitoral observará as seguintes condições:

a) publicação e divulgação de edital, se faz no prazo;

b) inscrição e eleição individual respeitará o período mínimo para inscrição de 15 (quinze) dias, iniciando-se em 16 de novembro de 2021, com data limite até 30 de novembro de 2021, as inscrições serão online pelo portal do servidor, podendo se inscrever qualquer empregado - servidor, independentemente de setores ou locais de trabalho, apenas devendo comprovar vinculação; Exceto cargos em comissão, terceirizados, aposentados (as), ou estar em processo de aposentadoria, estar sobre investigação de sindicância ou qualquer outro processo administrativo, estar em estágio probatório.

c) realização da eleição será eletrônica através do Portal do Servidor de 15 de dezembro de 2021 com data limite até 07 de janeiro de 2022, as 16 h podendo haver prorrogação caso não seja atingido o número de votos exigidos na NR-5.

d) A apuração dos votos, se dará no dia 10 de janeiro de 2022, em horário normal de trabalho, iniciando-se às 09h00min, pelo CI Centro de informática nas dependências da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com acompanhamento de representante do empregador e dos empregados, em número de 2 membros de cada parte.

8. Podem votar nas eleições, independentemente de filiação sindical, todos os servidores interessados, independentemente do regime jurídico a que estão sujeitos (CLT ou Estatuto), incluindo-se os cargos comissionados.

9. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de votos recebidos, assumindo a condição de membros titulares e suplentes conforme dimensionamento citado no item 1.

10. Em caso de empate, serão classificados em ordem decrescente de tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de Piracicaba.

11. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

11.1. A documentação referente ao processo eleitoral da CIPA, incluindo as atas de eleição e de posse e o calendário anual das reuniões ordinárias:

11.2. Deve ficar junto a CIPA à disposição da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, em suas vias originais;

11.3. Deve ser encaminhada cópia ao Sindicato dos Trabalhadores (Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba), quando solicitada;

11.4. O empregador deve fornecer cópias das atas de eleições e posse aos membros titulares e suplentes da CIPA, mediante recibo.

12. Todos os documentos relativos à eleição serão guardados pelo empregador por um período de, no mínimo, cinco anos.

DA POSSE

13. A posse dos membros da CIPA, eleitos e designados, se dará na primeira segunda feira útil após o término do mandato desta gestão 2021, podendo ser alterada a data em caso de imprevisto.

14. Será promovido pelo SESMT treinamento para os membros da CIPA, titulares e suplentes, em horário normal de trabalho, com carga horária de 20 horas, antes do período de posse e contemplando no mínimo os seguintes itens:

a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo;

b) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho;

c) noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa;

d) noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS, e medidas de prevenção;

e) noções sobre as legislações trabalhistas e previdenciárias relativas à segurança e saúde no trabalho;

f) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos;

g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

DO FUNCIONAMENTO

15. A CIPA terá reuniões ordinárias mensais realizadas durante o expediente normal, de acordo com calendário preestabelecido.

16. Reuniões extraordinárias deverão ser realizadas quando:

a) houver denúncia de situação de risco grave e iminente que determine aplicação de medidas corretivas de emergência;

b) ocorrer acidente de trabalho grave ou fatal;

c) houver solicitação expressa de uma das representações.

17. Todas as reuniões da CIPA terão atas confeccionadas em caderno próprio, no momento da reunião, assinadas pelos presentes e com encaminhamento de cópias para todos os membros e para o SESMT, devendo as vias originais ficar no estabelecimento, à disposição da fiscalização do Ministério do Trabalho.

DA MANUTENÇÃO DA CIPA

18. O mandato dos membros da CIPA terá a duração de um ano.

18.1. Os membros designados poderão ser reconduzidos ao cargo uma vez;

18.2. Os membros eleitos poderão concorrer a uma reeleição.

19. A vacância definitiva de cargo, ocorrida durante o mandato, será suprida por suplente, obedecida a ordem de colocação decrescente que consta na ata de eleição, devendo os motivos ser registrados em ata de reunião.

20. O membro titular perderá o mandato, sendo substituído por suplente, quando faltar a mais de quatro reuniões ordinárias sem justificativa.

21. No caso de afastamento definitivo do presidente, o empregador indicará o substituto, em dois dias úteis, preferencialmente entre os membros da CIPA.

22. No caso de afastamento definitivo do vice-presidente, os membros titulares da representação dos empregados, escolherão o substituto, entre seus titulares, em dois dias úteis.

23. Caso não existam suplentes para ocupar o cargo vago, o empregador deve realizar eleição extraordinária, cumprindo todas as exigências estabelecidas para o processo eleitoral, exceto quanto aos prazos, que devem ser reduzidos pela metade.

24. O mandato do membro eleito em processo eleitoral extraordinário deve ser compatibilizado com o mandato dos demais membros da Comissão.

25. É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa do empregado eleito para cargo de direção de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato.

26. Assuntos não tratados neste documento deverão pautar-se pela NR-05, ou serão discutidos pela CIPA e decididos de maneira consensual entre seus membros.

26.1. Não havendo consenso, e frustradas as tentativas de negociação direta ou com mediação, será instalado processo de votação, registrando-se a ocorrência na ata de reunião.

Piracicaba, 11 de novembro de 2021

Dorival José Maistro
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – Dimensionamento da CIPA-PMP

O dimensionamento da CIPA observará ao disposto no Quadro I da NR-05, e levará em consideração a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Prefeitura do Município de Piracicaba (84.11-6 – Administração Pública em Geral) e seu número de funcionários. Este CNAE está associado ao Grupo C-33 (Administração Pública) de setores econômicos (Quadro III da NR-05).

#GRUPOS	Nº de Empregados no Estabelecimento Nº de Membros da CIPA	0	20	30	51	81	101	121	141	301	501	1001	2501	5001	Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 acrescentar
		a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	
C-33	Efetivos	19	29	50	80	100	120	140	300	500	1000	2500	5000	10.000	1
	Suplentes						1	1	1	1	2	3	3	4	1

Assim, conforme o quadro acima, o quantitativo de membros da CIPA-PMP deverá ser de 5 membros efetivos e 4 membros suplentes designados pelo empregador, e 5 membros efetivos e 4 membros suplentes eleitos pelos empregados, totalizando 18 membros.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., Rua Munhoz da Rocha, 72 – Centro – Santo Antônio da Platina – P.R., CNPJ 13.258.144/0001-94 – IE 905.499.31-93, multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Processo Administrativo nº 60.677/20 – Pregão Eletrônico nº 205/2020.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 05 de Novembro de 2021.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 747/2021 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede à Rua Padre João Gualberto, 558 – Imirim – São Paulo – S.P, C.N.P.J.: 26.742.152/0001-53, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar a não entrega de 1.376 kg de coxa e sobrecoxa de frango sem pele e sem osso, conforme Processo Administrativo nº 121.423/2020 – Pregão Eletrônico nº 468/2020.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 09 de Novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Sistemas e Produtos de Proteção LTDA, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 384/20. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 05 de novembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 474/2021

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
1	FRACASSADO	-
2	PORTAL LTDA.	R\$ 2,38
3	DESERTO	-
4	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 3,14
5	R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	R\$ 0,2980
6	DESERTO	-
7	DESERTO	-
8	FRACASSADO	-
9	FRACASSADO	-
10	DESERTO	-
11	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 1,8750
12	DESERTO	-
13	FRACASSADO	-
14	FRACASSADO	-
15	DESERTO	-
16	DESERTO	-
17	FRACASSADO	-
18	FRACASSADO	-
19	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 6,50
20	FRACASSADO	-
21	DESERTO	-
22	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 0,0850

23	FRACASSADO	-
24	DESERTO	-
25	FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME	R\$ 3,1533
26	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 1,10
27	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 0,94
28	FRACASSADO	-
29	FRACASSADO	-
30	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 1,1680
31	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 1,85
32	FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME	R\$ 5,1616
33	R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	R\$ 0,24
34	DESERTO	-

Piracicaba, 11 de novembro de 2021.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº 146.047/2021

Interessado:- Valéria Aparecida Toeldo Jantin Taboada

Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de REVISÃO DE LANÇAMENTO do imóvel da Matrícula 17.158 do 1ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 17.158, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 28 de outubro de 2021

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
	04/10/2021	8.010.699,62
	19/10/2021	159.600,00
	27/10/2021	1.048.480,32

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA	DATA	VALOR RECEBIDO
	13/10/2021	1.912.248,61
	21/10/2021	55.907,69

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DATA	VALOR RECEBIDO
	04/10/2021	58.302,84
	21/10/2021	77.863,46
	27/10/2021	20.845,14

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	DATA	VALOR RECEBIDO
	01/10/2021	198.703,15
	13/10/2021	198.703,15

PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	DATA	VALOR RECEBIDO
	13/10/2021	287.232,00

AUX.FINANCEIRO.- STA CASA/HOSPITAIS COVID-19	DATA	VALOR RECEBIDO
	28/10/2021	720.000,00

INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC AÇÕES DA SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
19/10/2021	2.135.000,00

**CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**

DATA	VALOR RECEBIDO
28/10/2021	35.372,07

DATA	VALOR RECEBIDO
25/10/2021	53.522,35

DATA	VALOR RECEBIDO
25/10/2021	49.062,00

DATA	VALOR RECEBIDO
11/10/2021	100.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DATA	VALOR RECEBIDO
18/10/2021	2.376.409,83

DATA	VALOR RECEBIDO
06/10/2021	897.761,20

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

DATA	VALOR RECEBIDO
08/10/2021	3.735.219,56
20/10/2021	720.993,81
29/10/2021	2.135.523,08

DATA	VALOR RECEBIDO
08/10/2021	1.964.576,27
20/10/2021	25.240,14
29/10/2021	57.098,84

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

DATA	VALOR RECEBIDO
29/10/2021	150.966,35

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

DATA	VALOR RECEBIDO
01/10/2021	7.307,46

DATA	VALOR RECEBIDO
19/10/2021	23.717,73

DATA	VALOR RECEBIDO
04/10/2021	3.374,33
21/10/2021	153.552,00
27/10/2021	1.404,15

DATA	VALOR RECEBIDO
19/10/2021	12.779,29

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 166/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 41.272/2021, e todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 04/11/2021: Notificação de Lançamento Nº. 52.466, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 62.782 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal (TEAF) Nº 12.543 de 09/11/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de novembro de 2021

CONTRIBUINTE:
E.J.R.D. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
RUA DURVAL FIORENTINO COBRA, 26 - PIRACICABA/SP
CEP 13.426-507 - CNPJ 14.144.150/0001-83 - CPD: 622760.

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 167 /2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico No. 56870/2017 que deu origem a Notificação de Lançamento nº 52468, 52469 e 52470, Auto de Infração e Imp. de Multa nº 62785 e 62786 todos aplicados em 09 de novembro de 2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de novembro de 2021

CONTRIBUINTE:
TM PIRACICABA AR CONDICIONADO LTDA ME
AV CORONEL JOAQUIM N. DE TOLEDO, 24 – CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13416-255 CNPJ:05.029.862/0001-60 – CPD:602133

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 168/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 34.675/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 13/09/2021: Notificação preliminar nº 53.223. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de novembro de 2021

CONTRIBUINTE: BITENCOURT SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI
AV: DR. EULALIO, 1026 – VILA REZENDE – PIRACICABA/SP
CEP 13405-250 – CNPJ 22.422.001/0001-67 – CPD 635523

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 169/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 20.327/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 16/09/2021: Termo de início de ação fiscal nº 12.549 e notificação preliminar nº 42.181. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de novembro de 2021

CONTRIBUINTE: TECNAP TEC. EM SEC. INDUSTRIAL LTDA
R: SÃO JOÃO, 1407 – CIDADE ALTA – PIRACICABA/SP
CEP 13419-045 – CNPJ 01.405.845/0001-20 – CPD 522864

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 170/2021

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de Novembro de 2021

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
139623/2018	ADAILTON DE SOUZA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106095/2020	ADER BELARMINO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69825/2018	ALEXSANDRO DE NEVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36996/2018	ANA CLAUDIA FERREIRA DA CUNHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146674/2018	ANA ROSA SIGNORETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146669/2018	ANDERSON BRAGA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152459/2020	BRUNA ALVES BISSOLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
37954/2018	BRUNO TREVISAN BORTOLIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82185/2021	BRUNO VISENTIN PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34730/2018	CAIM DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132207/2017	CAROLINA DE ABREU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149892/2018	CAROLINE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54326/2018	CLAUDIO JOSE SEVERINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140321/2018	CLECIA MARIA LEITÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143998/2018	DIEGO ORNELAS BELLATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145557/2018	DENILDO GOMES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108181/2017	EMERSON CARLOS VILELA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151643/2018	EMILSON MARTINS RIBEIRO ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147591/2018	EURIVALDO JOSE FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
87552/2021	EVERTON RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38986/2018	FABIANNA GIANNETTI A DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
63992/2021	FABIOLA DE FATIMA M. TEIXEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158244/2018	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3268/2019	GISLAINE CASSIMIRO DE CERQUEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66616/2018	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106407/2020	GUILHERME SOUZA GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146144/2018	GUSTAVO FERNANDES LUCCAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146678/2018	ISRAEL HENRIQUE FERREIRA ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112601/2020	JAIR SEBASTIÃO DA SILVA PINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153019/2018	JALDEANE DE SENA SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25498/2018	JEFERSON JUNIOR DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143963/2018	JONATHAN LUCCAS VENTURA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
39457/2018	JOSE FERNANDO SIMONAGGIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
87555/2021	JOSÉ HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145826/2018	JOSÉ NILTON DE SOUSA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144003/2018	JOSIANE ALVES AMANCIO PORTELLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34174/2018	JOSIANE BENEDITA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84936/2021	JULIANA APARECIDA BOUCHARDET	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
143958/2018	JULIANA FERNANDES LUCCAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139627/2018	JUNIEL BARBOSA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147594/2018	LENISA GALINA OLGUIN BELTRAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91706/2018	LARAINÉ FIDELIS BRUNO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152421/2017	LUCAS SANTINI VIEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98377/2021	LUCIANE DUARTE DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109698/2018	LUIS HENRIQUE BERALDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147595/2018	LUIS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143571/2018	LUIZ ADILSON ISMAEL DE CAMPOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155569/2018	LUIZ FELLIPE NEVES SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146672/2018	MAINARA LEITE SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
156081/2018	MANOEL BARBOSA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152380/2018	MARCELO MONTRAZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

147194/2018	MARCOS ADILSON BERNARDI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92362/2015	MARCOS AURELIO BERALDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153022/2018	MARGARETE NEVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106404/2020	MATEUS FELIPE OLIVEIRA DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136262/2020	MAYARA ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153025/2018	MAYARA RAMINE DO N. RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144191/2018	MICHELLY SILVA UMBURANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72934/2021	MURILO TREZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155706/2018	PAMELA SAMANTHA COLLETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144198/2018	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118865/2018	PRISCILA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66615/2018	RAFAEL SALVADOR ALVES FERRAZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3771/2019	RENATA RODRIGUES CASTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150230/2017	RICARDO CRISOSTOMO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4555/2019	ROBERTO RODRIGUES ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144195/2018	SIMONE DE JESUS LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146679/2018	TAMIRES GARROSSINO JOSE MARIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135310/2018	THIAGO RUBIA SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4540/2018	VALERIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146682/2018	VANESSA ALVES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147592/2018	WALLERSON ARAUJO PACHECO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15749/2020	WANDERSON LUIS CELORIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57352/2018	WASHINGTON DA SILVA LEITE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edital de Chamamento Público nº 02/2021.

Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem para adultos em situação de rua, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

ERRATA

CAPÍTULO IV – DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO E DA CONTRAPARTIDA

Onde se lê:

“II – Art. 9º Para a implantação do Serviço, será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil, relativa à infraestrutura mínima necessária ao início das atividades, na forma de bens economicamente mensuráveis de natureza permanente, nos termos do artigo 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014, observando-se os itens descritos no quadro constante do Termo de Referência (anexo X), cuja expressão monetária constará obrigatoriamente do termo de colaboração;

Leia-se:

“ II – Art. 9º Para a implantação do Serviço, não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil, relativa à infraestrutura mínima necessária ao início das atividades, na forma de bens economicamente mensuráveis de natureza permanente, nos termos do artigo 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014, observando-se os itens descritos no quadro constante do Termo de Referência (anexo X), cuja expressão monetária constará obrigatoriamente do termo de colaboração;

Sobre o anexo VIII

Desconsiderar a entrega do mesmo visto que o texto será alterado,

Esclarecemos que, por não alterar a formulação e objeto da proposta, fica mantido o prazo de inscrição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2021

Localização e instalação de decoração natalina

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMATICA LTDA.	251.816,84

Piracicaba, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 12/11/2021

Deferido – Restituição de Importância Paga

Keila Cristina Marques do Amaral
Isadora Nottingham Benevides Veiga
Ilma Gomes de Araujo
Gisele Cristina Bueno Arruda
Jose Ricardo Chiaranda
Kleber Martins Rodrigues
Kleber Martins Rodrigues
Kleber Martins Rodrigues
Kamila Andrea Ramos de Carvalho
Jose Carlos Morgado Bollis
Joao Daniel Longato
Joao Daniel Longato
Jefferson Gehring Palladino
Gisele Aparecida Domingues
Danilo Winckler
Jamile Ruiz
Gabriel Teixeira
Jacqueline de Campos C. Tedesco
Jose Carlos Kandalaf
Jose Carlos Kandalaf
Jose Carlos Kandalaf
Guilherme Augusto Destefani
Gustavo Pompeo
Giovana Degaspari Pinto
Giovana Degaspari Pinto
Juliano Spinosa
Juliano Spinosa
Jose Aparecido Ignacio
Jose Aparecido Ignacio
Jose Aparecido Ignacio
Jacqueline Fernanda Luis Travençolo
Juliana Vitoria da Silva Arruda
Carlos Alexandre Ferreira
Kleber Costa Silva
Luiz Carlos Ferraioli Dias
Luiz Carlos Ferraioli Dias
Luciana Maniero
JWI Serviços Industriais Ltda
Jose Sidinei Rodrigues de Campos
Jose Everaldo Ferreira
Jacqueline Nottingham B. Veiga
Jacqueline Nottingham B. Veiga
Jacqueline Nottingham B. Veiga
Jacqueline Nottingham B. Veiga
Jacqueline Nottingham B. Veiga
Jacqueline Nottingham B. Veiga

Protocolo:146.059/2021
Protocolo:147.612/2021
Protocolo:146.040/2021
Protocolo:146.052/2021
Protocolo:146.072/2021
Protocolo:146.084/2021
Protocolo:146.268/2021
Protocolo:146.373/2021
Protocolo:146.089/2021
Protocolo:146.104/2021
Protocolo:146.123/2021
Protocolo:146.411/2021
Protocolo:146.231/2021
Protocolo:146.263/2021
Protocolo:146.378/2021
Protocolo:146.383/2021
Protocolo:146.386/2021
Protocolo:146.389/2021
Protocolo:146.415/2021
Protocolo:146.418/2021
Protocolo:146.419/2021
Protocolo:147.495/2021
Protocolo:147.541/2021
Protocolo:147.547/2021
Protocolo:147.597/2021
Protocolo:147.599/2021
Protocolo:147.033/2021
Protocolo:147.600/2021
Protocolo:147.604/2021
Protocolo:147.606/2021
Protocolo:147.623/2021
Protocolo:147.043/2021
Protocolo:147.509/2021
Protocolo:149.694/2021
Protocolo:149.698/2021
Protocolo:149.700/2021
Protocolo:149.708/2021
Protocolo:149.718/2021
Protocolo:149.750/2021
Protocolo:149.759/2021
Protocolo:149.775/2021
Protocolo:149.783/2021
Protocolo:149.790/2021
Protocolo:149.792/2021
Protocolo:149.795/2021
Protocolo:149.798/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
PROCESSO Nº 161.107/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tintas para sinalização viária.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Unid.	Tinta BRANCA para demarcação viária, a base de água, padrão ABNT NBR 13699, acondicionada em baldes de 18 litros.	R\$ 202,00	R\$ 101.000,00
02	300	Unid.	Tinta AMARELA para demarcação viária, a base de água, padrão ABNT NBR 13699, acondicionada em baldes de 18 litros.	R\$ 207,00	R\$ 62.100,00
06	100	Unid.	Tinta AZUL para demarcação viária, a base de resina acrílica, padrão ABNT NBR 11862, acondicionada em baldes de 18 litros.	R\$ 160,99	R\$ 16.099,00

Itens 01, 02 e 06 – Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
PROCESSO Nº 161.107/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tintas para sinalização viária.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.500	Unid.	Tinta BRANCA para demarcação viária, a base de resina acrílica, padrão ABNT NBR 11862, acondicionada em baldes de 18 litros.	R\$ 160,00	R\$ 240.000,00
04	700	Unid.	Tinta AMARELA para demarcação viária, a base de resina acrílica, padrão ABNT NBR 11862, acondicionada em baldes de 18 litros.	R\$ 160,00	R\$ 112.000,00

05	100	Unid.	Tinta PRETA para demarcação viária, a base de resina acrílica, padrão ABNT NBR 11862, acondicionada em baldes de 18 litros.	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
----	-----	-------	---	------------	---------------

Itens 03, 04 e 05 – K.S. Comércio de Tintas e Materiais para Sinalização Viária LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021
PROCESSO Nº 39.540/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais diversos para manutenção dos terminais e abrigos de ônibus

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100	Unid	Parafuso banco de madeira 3/8 x 2 3/4 - completo como porca e arruela	R\$ 1,89	R\$ 189,00
2	100	Unid	Parafuso autobrocante 12x1 - completo	R\$ 0,54	R\$ 54,00
4	100	Kg	Arame galvanizado bitola bwg 16 - 1,65 mm rolos individuais com aproximadamente 1 kg cada	R\$ 22,19	R\$ 2.219,00
11	100	Unid	Discos de corte aço/ferro 7x1/16 x 7,8	R\$ 8,89	R\$ 889,00
12	50	Unid	Disco Flap 7x7/8	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
13	1	Unid	Manguera de jardim metros rolo com 15 metros	R\$ 58,90	R\$ 58,90
14	2	Unid.	Broca SDS Plus 8x160 mm	R\$ 14,70	R\$ 29,40
15	2	Unid	Broca SDS Plus 16x210 mm	R\$ 41,90	R\$ 83,80
17	25	Unid	Estopa saco 400 gr	R\$ 10,49	R\$ 262,25
22	30	Unid	Rolo de lã de carneiro para pintura - 15 cm com cabo	R\$ 6,40	R\$ 192,00
23	10	Unid	Pares de luva vaqueta cano curto	R\$ 20,90	R\$ 209,00

Itens 01, 02, 04, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22 e 23 – Marfex Lopes Com. de Mat. para Construção Ltda ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021
PROCESSO Nº 39.540/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais diversos para manutenção dos terminais e abrigos de ônibus

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
19	24	M3	Areia média m3	R\$ 97,00	R\$ 2.328,00
20	12	Unid	Areia grossa m3	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
21	12	Unid	Pedra média brita - m3	R\$ 102,00	R\$ 1.224,00

Itens 09, 20 e 21 – Azanha e Barbam Transportes Eireli

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP. – CNPJ nº 07.343.901/0001-25 (SEMUTRI / SAÚDE / EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.000.048.
Código Ajuste nº 2021.000.000.265.
Contrato nº 262/2021.
Proc. Admin.: nº 142.203/2020.
Licitação: Pregão Presencial nº 48/2020.
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para manutenção dos veículos da Linha Mercedes Benz.
Valor: R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 09/03/2021.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2021.000.000.386.
Aditivo nº 262/2021 – 1.
Valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Data: 11/11/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DÁRIO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO 291632000163 - CNPJ nº 18.444.340/0001-77 (SAÚDE)
Contrato nº 839/2020.
Proc. Admin.: nº 181.369/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2020.
Objeto: Prestação de serviços de conexão de internet com acesso dedicado e exclusivo.
Valor: R\$ 50.292,00 (cinquenta mil, duzentos e noventa e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/06/2020.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2021.000.000.385.
Aditivo nº 839/2020 - 2.
Valor: R\$ 2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais).
Data: 11/11/2021.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. JOSÉ ADEMIR FERRAZ DE CAMPOS – CPF: 722.983.168-72. (SAÚDE)
 Contrato nº 150.727/2015-1/0.
 Proc. Admin.: nº 150.727/2015.
 Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Brasília Machado, nº 2.403, para instalação da UBS Paulista.
 Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 12/11/2015.

DO ADITAMENTO – PRAZO
 Código Aditivo nº 2021.000.000.384.
 Aditamento nº 150.727/2015 - 1/5.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
 Data: 11/11/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
 – CNPJ nº 26.742.152/0001-53 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2021.000.001.008.
 Código Ajuste nº 2021.000.000.262.
 Contrato nº 260/2021.
 Proc. Admin.: nº 144.049/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 610/2020.
 Objeto: Fornecimento parcelado de fórmula infantil, durante o exercício de 2021.
 Valor: R\$ 11.475,00 (Onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 09/03/2021.

DO ADITIVO – VALOR
 Código Aditivo nº 2021.000.000.383.
 Aditivo nº 260/2021 – 1.
 Valor: R\$ 2.856,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).
 Data: 11/11/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. – CNPJ nº 90.180.605/0001-02 (SAÚDE)
 Contrato nº 1906/2019.
 Proc. Admin.: nº 127.561/2019.
 Licitação: Pregão Presencial nº 153/2019.
 Objeto: Prestação de serviços de apólice de seguro para ambulância e caminhão.
 Valor: R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 04/11/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
 Aditivo nº 1.906/2019 - 2.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais).
 Data: 11/11/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 10 Novembro 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
007498/2021	ALEXANDRE BIGATON
007499/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007500/2021	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
007501/2021	REGINALDO ANTONIO STOCCO
007502/2021	CARLOS ROBERTO ASSIS GRANDE
007503/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
007504/2021	EMANOEL MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA
007505/2021	ALBERTO DIMAS STRAZZACAPA
007506/2021	VITTA JARDIM ITAPUÃ PIR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
007507/2021	JOSUE FRANCISCO DOS SANTOS
007508/2021	EDSON VALDIR STEAGAL
007509/2021	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO NORDESTE P
007510/2021	ALEXANDRE GOISSIS
007511/2021	METROPOLITANA COMUNICACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
007512/2021	ASSOCIACAO ESPIRITA URUBATAO
007513/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007514/2021	BANCO SANTANDER SA
007515/2021	MIRIAN RIBEIRO CAMPOS
007516/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007517/2021	AIRTON DA SILVA BRAGA
007518/2021	WEIDPLAS BRASIL IND. COM. PLAST. LTDA
007519/2021	DIOCESE - PASCA - PASTORAL DA CARIDADE
007520/2021	DIOCESE - PASCA - CENTRO DE CONVIVENCIA
007521/2021	ADRIANA BERTO
007522/2021	PIR VITTA RESIDENCIAL 134 SPE LTDA
007523/2021	PIR VITTA RESIDENCIAL 134 SPE LTDA
007524/2021	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
007525/2021	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
007526/2021	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
007527/2021	IGREJA APOSTOLICA AVIVAMENTO PROFÉTICO
007528/2021	TAÍS HELENA BUENO DE OLIVEIRA
007529/2021	JOSE LUIS VIEIRA DUARTE
007530/2021	VIRGILIO PEDRO SOAVE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
004875/2020	004492/2019	ALEXANDRA FRANCO PAULINO: "Indeferido".
005911/2021	001854/2021	THIAGO MENEGHETTI DE SOUZA: "Indeferido".
005912/2021	001853/2021	THIAGO MENEGHETTI DE SOUZA: "Indeferido".
006153/2021	004340/2021	DANILO ALEXANDRE BERALDO: "Deferido".
006380/2021	002875/2021	SERGIO GOMES QUEIROZ: "Deferido".
006430/2021	004546/2021	ANTONIO CARLOS FELICIANO: "Deferido".
006903/2021	004885/2021	MARIA GONÇALVES SENA: "Arquivado".
007029/2021	004967/2021	FERNANDA MARIA DA CUNHA FICHER: "Deferido".
007072/2021	005007/2021	SERGIO APARECIDO ROSA: "Deferido".
007127/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007164/2021	005063/2021	CRISTINA SILVA SANTOS: "Deferido".
007389/2021	001779/2021	ARTUR TATSUHIKO KIRYU: "Indeferido".
007499/2021		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
009841/2019	006068/2019	EDEMIR MATIAS BENA: "Indeferido".

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE ATO N.º 1106/2021

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2244/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 09/2021 PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 86/2020 PREGÃO N.º 74/2020 - PROCESSO N.º 2534/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:
 Contratada: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.
 Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 10,05% (dez inteiros e cinco centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de outubro/2020 e setembro/2021.

DOS VALORES

Valor mensal: a partir de outubro de 2021, o valor mensal para a execução dos serviços passa a ser de R\$ 5.869,33 (cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).
 Valor total do reajuste: R\$ 12.328,00 (doze mil, trezentos e vinte e oito reais).
 Valor total do Contrato: R\$ 140.328,00 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte e oito reais).
 Fundamento legal: no art. 55, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c cláusula sexta do ajuste.
 Assinatura: 05/11/2021.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.131 de 30 agosto de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
5223/2021	16116
5224/2021	26073

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
 Publique-se, para os devidos efeitos legais.

NOTIFICAÇÃO N.º 24/01/2021 PREGÃO N.º 24/2020 A.F. Nº 378/2020 PROCESSO N.º 7337/2019

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS E TERMOPLÁSTICOS, sediada na Rua Pedro Galha, 390, Jardim Country Club, Poços de Caldas/MG, CEP 37.704-310, Telefone (35) 3042-0254, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.543.483/0001-52 e Inscrição Estadual sob n.º 003119219.00-17, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração ao ajuste nº 378/2020.

Trata-se de Autorização de fornecimento nº 378/2020 cujo objeto é o fornecimento de 22.000 (vinte e duas mil) caixas plásticas para supressão de água, no valor total de R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil cento e oitenta reais). A Autorização de Fornecimento foi recebida em 12/02/2020, conforme fls. 149 do processo principal, e as entregas feitas pela empresa ocorreram nos dias 19/03/2020, 04/05/2020 e 16/05/2020, de forma tempestiva.

Em razão da Pandemia COVID-19, o Semae suspendeu os trabalhos de corte de fornecimento de água em março de 2020, retomando os serviços apenas no mês de agosto de 2021, razão pela qual as caixas plásticas para supressão de água só começaram a ser utilizadas em meados do mês de agosto de 2021, a partir de quando foram constatados problemas em mantê-las lacradas, vale dizer, o defeito. Foram efetuados testes pelo Setor de Almoxarifado e foi constatado que o produto não atende a função pela qual foi adquirido.

Dessa forma, o ajuste foi descumprido na medida em que a contratada não observou os itens 7 e 8 do termo de referência, bem como o item 2.2. do contrato. Atente-se ainda às obrigações e responsabilidades da Contratada previstas no item 6.1, e subitens 6.2.2., 6.2.5 do Contrato.

Estando a contratada sujeita às penalidades previstas no artigo 87, I e III da Lei 8666/93, c.c. artigo 87, II da mesma lei, em consonância com a cláusula 11.2.10. do ajuste, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para apresentação de defesa prévia.

Fica desde já autorizada a vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 11 de Novembro de 2021.

Tatiana Ferreira Muzilli
 Gestão de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2021 - PROCESSO N.º 5030/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO NO ITEM 01 E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO ITEM 02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 9600 (NOVE MIL E SEISCENTAS) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/11/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 11 de novembro de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Semae

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2021/004519
MODALIDADE: Pregão Presencial 000083/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE METALIZAÇÃO EM PEÇAS E COMPONENTES DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS. .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/004519, Pregão Presencial n.º 000083/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

1	EMPRESA	VALOR
	DESTIL IND. E COM. DE PEÇAS INDÚSTRIAS LTDA - EPP	R\$ 40.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 40.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 11 de novembro 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL" CONCORRÊNCIA N.º 001/2021 – PROCESSO N.º 3865/2021**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato n.º 1.100, de 14 de janeiro de 2021, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelos servidores Maria Alice da Silva Santos, n.º. funcional 0976-1; Alana Fernandes, n.º. funcional 2212-1, e Douglas Sarti Toledo n.º funcional 2038-3, sob a presidência da primeira; reuniu-se para a sessão de abertura dos envelopes "Proposta Comercial" da CONCORRÊNCIA N.º 001/2021 - PROCESSO N.º 3865/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DE RELACIONAMENTO COMERCIAL. Não houve presente na sessão representante da empresa. A presidente deliberou pela abertura do envelope da empresa habilitada, após, decidiu pela análise em sessão reservada. Posteriormente, a decisão será disponibilizada na Internet, através do site do SEMAE (www.semaepiracicaba.sp.gov.br), e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, cuja respectiva data será tomada como base para recurso administrativo. Dessa forma, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

COMISSÃO:

Maria Alice da Silva Santos
Presidente da Comissão

Alana Fernandes
Membro da Comissão

Douglas Sarti Toledo
Membro da Comissão

IPASP**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 4.113, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.
PROCESSO N.º 032/2021**

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 032/2021 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) JOSE DA SILVA, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 09 de OUTUBRO de 2021, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 3.181,04 (Três mil, cento e oitenta e um reais e quatro centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA ELIZENA BATISTA DA SILVA 7.688.222-6 349.686.358-77	ESPOSA 29/05/1942 VIÚVA	100% R\$ 3.181,04

PIRACICABA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

COMDEF**Edital nº 02/2021**

Edital de Convocação de Assembleia para Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, atendendo o art. 46 da Lei n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, modificado pela Lei n.º 8.241, de 12 de agosto de 2015 e o seu Regimento Interno, faz saber a todos(as) os(as) interessados(as), que encontram-se abertas, até o dia 10 de dezembro de 2021, as inscrições para a Assembleia de eleição de conselheiros titulares e suplentes para ocupar as 10 (dez) vagas titulares e 10 (dez) vagas suplentes, destinadas à Sociedade Civil na gestão 2022 a 2023. A eleição será realizada em Assembleia, no dia 15 de dezembro de 2021, das 09h às 11h, no Armazém da Cultura Maria Dirce Camargo, localizado na Avenida Dr. Paulo de Moraes, 1580.

1 – Da Eleição

1.1. Os(as) conselheiros(as) e seus(uas) respectivos(as) suplentes, representantes da sociedade civil, serão eleitos(as) por seus pares, através do voto de pessoas com deficiência e das entidades de defesa, de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência, movimentos e organizações populares, com sede ou atuação no Município de Piracicaba.

2 – Da Inscrição

2.1. Para se candidatar ao Conselho os(as) interessados(as) deverão preencher os seguintes critérios: I - ser pessoa com deficiência e/ou possuir representatividade, em nível municipal, junto às pessoas com deficiência;

II - ter efetiva atuação, em nível municipal, relativamente à defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

III – representar movimento, entidade, organização popular ou ONG ligadas às pessoas com deficiência, ou que as representem, ou que possuam(m) em sua(s) estrutura(s) setor(es) destinado(s) ao(s) atendimento(s) de pessoas com deficiência pertencentes a sua(s) respectiva(s) categoria(s).
2.2. Os(as) interessados(as) em compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF deverão preencher ficha de inscrição, conforme anexo, manifestando seu interesse até o dia 10 de dezembro de 2021.

2.3. As inscrições para candidato(a) serão realizadas mediante apresentação de ficha de inscrição devidamente preenchida acompanhada de cópia de documentos pessoais (CPF, RG e Comprovante de residência) e/ou indicações da direção de movimento, entidade, organização popular ou ONG, também acompanhadas de documentos pessoais do(a) indicado(a) (RG, CPF e comprovante de residência).

2.4. A ficha de inscrição acompanhada da documentação solicitada neste edital deverá ser encaminhada para o e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br ou entregue na Casa dos Conselhos situada à Rua Joaquim André, 895, Piracicaba/SP, " de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30", observando-se todas as medidas quanto aos protocolos de segurança contra a Covid-19, tais como o uso de máscara e o devido distanciamento.

2.5. Todas as informações necessárias poderão ser obtidas através do telefone: 3434-0461 ou e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br.

3 – Dos(as) candidatos(as) e delegados(as)

3.1. Os(as) candidatos(as) serão as pessoas com deficiência interessados(as) e os(as) indicados(as) por movimento, entidade, organização popular ou ONG.

3.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas até a data da realização da assembleia terão direito a serem votados(as) e direito a voto.

3.3. Também são eleitores(as) desta Assembleia os(as) delegados(as) representantes de movimento, entidade, organização popular ou ONG (que apresentarem sua(s) indicação(ões) conforme anexo até o dia 10 de dezembro de 2021) e as pessoas com deficiência, maiores de 18 anos, presentes no ato da Assembleia.

3.4. A(s) indicação(ões) de delegado devidamente preenchidas e acompanhada(s) dos documentos pessoais do(a) indicado(a) (RG, CPF e comprovante de residência) deverá(ão) ser encaminhada(s) para o e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br, ou entregue na Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, n.º. 895 – Piracicaba/SP, " de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30", observando-se todas as medidas quanto aos protocolos de segurança contra a Covid-19, tais como o uso de máscara e o devido distanciamento. Cada movimento, entidade, organização popular ou ONG poderá indicar até 03 (três) delegados.

3.5. As pessoas com deficiência presentes na Assembleia poderão exercer seu direito ao voto apresentando um documento com foto. Caso seja necessário, a pessoa com deficiência poderá contar com o auxílio de 01 (um) acompanhante de sua preferência no momento da votação.

3.6. Todas as informações necessárias poderão ser obtidas através do telefone: 3434-0461 ou e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br.

4 – Da assembleia

4.1. A assembleia será realizada no dia 15 de dezembro de 2021, das 09h às 11h, no Armazém da Cultura Maria Dirce Camargo, localizado na Avenida Dr. Paulo de Moraes, 1580.

4.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas, bem como todos(as) os(as) delegados(as) indicados(as) e pessoas com deficiência presentes receberão individualmente, um de cada vez, uma cédula com os nomes de todos os candidatos. Os eleitores deverão sinalizar até 03 (três) nomes de sua preferência e depositar a cédula em urna específica que estará no local de votação.

4.3. Imediatamente ao final da votação, às 11h, a Comissão Eleitoral iniciará a contagem dos votos na presença dos(as) candidatos(as) e delegados(as) presentes, e divulgará o resultado, com a classificação por ordem de quantidade de votos.

4.4. Se houver empate, o critério de desempate será candidato com maior idade.

4.5. O resultado será divulgado no site oficial do COMDEF, ficando a partir da divulgação, disponíveis todas as informações e procedimentos a quaisquer interessados(as).

5 – Das disposições finais

5.1. Os(as) candidatos(as) e eleitores(as), bem como demais interessados(as), poderão obter todas as informações necessárias através do telefone: (19) 3434-0461 ou pelo e-mail comdef@piracicaba.sp.gov.br, ou excepcionalmente, diretamente na Casa dos Conselhos situada na Rua Joaquim André, 895.

5.2. Os casos omissos relativos a questões que surgirem durante a votação, bem como os não previstos neste edital, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Piracicaba, 12 de novembro de 2021.

Wander Viana Santos
Coordenador COMDEF

ANEXOS AO EDITAL
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(a) COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) candidato(a): _____

Data Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Tipo de deficiência: _____

Necessita de algum apoio. Sim () Não () Qual? _____

Piracicaba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato(a)

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)
FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO

Nome do indicado: _____

Data Nascimento: ____/____/____

Data Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Instituição que representa: _____

Profissão / Cargo: _____

Tempo de vínculo com a entidade: _____

Possui deficiência? () Sim () Não

Tipo de deficiência: _____

Necessita de algum apoio. Sim () Não () Qual? _____

Assinatura do Candidato(a)

Eu, _____, RG nº. _____, CPF nº. _____, indico a pessoa acima inscrita, para representar essa entidade no pleito eleitoral descrito nesse edital, confirmando seu vínculo com esta entidade desde ____/____/____.

Piracicaba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)
FICHA DE INDICAÇÃO DE DELEGADO

Nome do indicado: _____

Data Nascimento: ____/____/____

Data Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Instituição que representa: _____

Profissão / Cargo: _____

Tempo de vínculo com a entidade: _____

Possui deficiência? () Sim () Não

Tipo de deficiência: _____

Necessita de algum apoio. Sim () Não () Qual? _____

Assinatura do Candidato(a)

Eu, _____, RG nº. _____, CPF nº. _____, indico a pessoa acima inscrita, para representar essa entidade no pleito eleitoral descrito nesse edital, confirmando seu vínculo com esta entidade desde ____/____/____.

Piracicaba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal

ASSOCIAÇÕES

Edital de Convocação

A Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, através do seu Presidente Sr. João Salles de Barros, convoca todos os associados com direito à voto nos termos do Estatuto Social, para comparecerem no dia 26/11/2021 no seguinte local: AFPMP – Rua José Vicente Pedreira, nº 35 – Jd. Caxambu, no período das 08:00 às 17:00 horas, onde estará ocorrendo as Eleições para os órgãos: Executivo, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, da referida entidade para o triênio 2022/2024.

A apresentação de chapas completas e independentes, para o preenchimento dos cargos da Diretoria (Presidente e Vice Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Financeiro Suplente), Conselho Deliberativo composto de 09 (nove) sócios e 02 (dois) suplentes e Conselho Fiscal composto de 05 (cinco) sócios e 02 (dois) suplentes, deverá ser feita à Secretaria, através de ofício assinado pelos candidatos até 10 (dez) dias antes do pleito, atendendo os requisitos dos art. 92, 93 e seguintes do Estatuto Social. Considera-se com direito a voto o associado inscrito até 30.06.2021, estatutário ou celetista, ativos e inativos. (Art.º 22º - Item XIV do Estatuto Social).

Piracicaba, 03 de novembro 2021.

João Sales de Barros
Presidente

LICENÇAS

LINEAR ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia e Instalação para a atividade de fabricação de esquadrias de metal, localizado na Av. Pasteur, nº 252, bairro Areião, município de Piracicaba.

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente
precisa de você.